

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
32026/2022	SMS	DILMARA RAMALHO PINHO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	%
20239/2022	SMS	PAULO ROBERTO SANT'ANNA JUNIOR	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 219/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
63852/2021	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES	3026676
58098/2021	MÁRIO JOSÉ DE MATOS CARVALHO	3025924
2900/2022	RAILDA DOS SANTOS FERREIRA MACHADO	3070889

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 179/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora VIRGINIA LUCIA SILVA FIALHO, matrícula 3063116, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Convênios, da Subcoordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de março de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

PORTARIA Nº 35/2022

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, desde 04/04/2022 a 03/05/2022, o servidor Yuri Carlton Simões, matrícula 3158690 ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55 para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente IV de Esportes Aquáticos, Grau 57, em substituição por motivo de férias do titular o servidor Edvaldo Valério Silva Filho, matrícula 3158172.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 25 de março de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 15/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar solicitações de dispensa de chamamento público dos serviços relacionados abaixo:

SERVIÇO	INSTITUIÇÃO	META	Nº PROCESSO / TERMO DE COLABORAÇÃO	VALOR GLOBAL	FONTE
ACOLHIMENTO MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	20	135214/2021	466.113,60	00

Art. 2o. Aprovar os aditivos dos serviços de acolhimento relacionados abaixo:

SERVIÇO	INSTITUIÇÃO	META	Nº PROCESSO/ TERMO DE COLABORAÇÃO	VALOR GLOBAL	FONTE
Acolhimento Institucional para população em situação de rua	ADRA	50	01/2019	3.495.854,00	00 28 29
		150	02/2019	10.487.556,00	00 28 29
	ASPEC	136	08/2020	2.113.048,32	00 28 29
		150	01/2021	2.330.568,00	0 28 29
	Associação Clube de Mães Pérolas de Cristo	210	07/2020	3.262.795,20	0 28 29

Art.3º: Aprovar realização de chamamento público dos serviços relacionados abaixo:

SERVIÇO	META	Nº PROCESSO	VALOR GLOBAL	FONTE
Serviço de Convivência e Fortalecimento devínculos - SCFV . Crianças, adolescentes e idosos	3.880	93806/2021	12.822.624.00	00 28 29
Acolhimento Crianças e Adolescentes	140	77495/2021	8.391.600.00	00 28 29
Acolhimento institucional Adultos e Famílias	350	70055/2021	24.470.964,00	00 28 29
Acolhimento institucional Idosos	96	87365/2021	6.068.736.00	00 28 29
Residência Inclusiva	70	85026/2021.	6.006.823.00	00 28 29

Art.4º: Aprovar a inexistência do Censo da População de Rua, pelo Centro de Projeto Axé de defesa e Proteção à Criança e adolescente, no valor de R\$ 567.569.24 com recursos da fonte 00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de março de 2022.

ERICA BOWES
Presidente